

Santo André, 19 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas **Para:** Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 5158/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 195/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM N° 195/2025, que estabelece diretrizes para a promoção de espaços com fraldários em equipamentos públicos de grande circulação no Município de

Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Providenciamos o Autógrafo nº 100/2025, encaminhado pelo ofício nº 346/2025 GP, dia 18/11/2025, ao Executivo Municipal, por email, sendo confirmado o seu recebimento.

Próxima Fase: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

